



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº35/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de março de 2023

### **Edital de Eleição para Coordenação do Curso Técnico subsequente em Meio Ambiente EaD**

O Colegiado do Curso de Técnico Subsequente em Meio Ambiente EaD, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada a eleição para escolha do coordenador de curso do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

#### **1. Da Vaga**

1.1. Uma vaga para o cargo de Coordenador do curso.

#### **2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):**

2.1 A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de **20 a 27 de março de 2023, das 8:00 às 23 horas.**

2.2. As inscrições deverão ocorrer por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/mD1RxELxwbWsyE3E7>

#### **3. Dos requisitos para candidatura:**

**3.1 Conforme a Resolução nº 55/2018 - CONSUP/IFSULDEMINAS** poderão ser candidatos a coordenação dos cursos Técnicos Subsequentes EaD os docentes que atenda ao seguinte requisito:

I - Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva;

II - Ter vínculo com o curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente EaD nos últimos 10 anos.

3.2. Os candidatos à coordenação deverão inscrever-se mediante preenchimento do formulário de inscrição acessado pelo Link informado no item 2.2 deste edital.

3.3. No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas uma candidatura válida, não será necessária a realização de votação, sendo o candidato único automaticamente eleito;

3.4. Caso, decorrido o prazo de inscrição previsto no edital, não haja candidato ao cargo de coordenador, caberá ao Diretor Geral designar o coordenador de curso.

#### **4. Homologação das inscrições**

4.1. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado até o dia na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

4.2. Caberá recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação, através do preenchimento do formulário disponível no link a seguir: <https://forms.gle/vyYRdAUmdvf6PByy6>

## 5. Dia, Horário e Local de Votação.

5.1. A eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela comissão eleitoral e divulgado em momento oportuno para servidores e estudantes, por e-mail.

5.2 A eleição será realizada no dia **31 de março de 2023, das 08h00 às 23h00.**

## 6. Dos Eleitores

6.1. De acordo com a **portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS** o coordenador será eleito por voto direto, considerando-se os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.

6.2. O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos.

6.3. O segmento docente e técnicos administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.

6.4. Caberá ao colegiado de curso discriminar, em lista própria, os nomes dos docentes e técnicos administrativos efetivos e discentes matriculados aptos a votar no pleito eleitoral.

6.5. O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

6.6. Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

6.7. Terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nomeados pelo colegiado de curso.

6.8. Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

## 7. Da apuração e totalização dos votos

7.1. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos.

7.2. Em caso de empate durante o processo de votação, assumirá a condição de coordenador o candidato com maior idade.

## 8. Homologação dos resultados

8.1. A divulgação do resultado preliminar caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho no dia **4 de abril de 2023.**

8.2. A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia **6 de abril de 2023.**

## 9. Das disposições gerais

9.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. Segundo artigo 5º da portaria **nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS** o coordenador de curso, eleito ou designado, terá mandato de 2 (dois) anos podendo concorrer a reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas prescritas na respectiva portaria.

9.3. Segundo o artigo 7º portaria **nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS**, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução - CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.

## 10. Cronograma:

Período de inscrições	20 a 27/03/2023
-----------------------	-----------------

Homologação das inscrições	28/03
Prazo para recursos das inscrições	29/03
Resultados dos Recursos das Inscrições	30/03
Realização do processo de votação	31/03
Divulgação do resultado preliminar	04/04
Prazo para recursos associados à divulgação do resultado preliminar	05/04
Homologação do resultado final	a partir de 06/04

**Hugo Baldan Junior**  
**Diretor de Ensino - Campus Muzambinho**  
**SIAPE : 1668749**

**Claudiomir da Silva dos Santos**  
**Coordenador de Curso**  
**SIAPE: 1668620**

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 17/03/2023 16:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336293  
Código de Autenticação: 6ab19f3c61

